

RNV1J65	Z113600734	50020	05/12/2022	RNV7E08	Z113667404	50020	05/12/2022
RNV7E08	Z113674544	50020	05/12/2022	RNV7E79	Z113640664	50020	05/12/2022
RNW0J01	Z113607774	50020	05/12/2022	RNW3E77	Z113602604	50020	05/12/2022
RNW3F74	Z113670694	50020	05/12/2022	RNW5109	Q140434797	74550	27/11/2022
RNW6G77	Z113643304	50020	05/12/2022	RNX0E36	Q140720027	74550	26/11/2022
RNX8J50	Z113594804	50020	05/12/2022	RNZ4I07	Q140511137	74550	27/11/2022
RTA6D37	Z113608324	50020	05/12/2022	RTA6H35	Z113594024	50020	05/12/2022
RTASG90	Z113626694	50020	05/12/2022	RTB9C18	Q140907907	74550	26/11/2022
RTD6F94	Z113598314	50020	05/12/2022	RTE3A39	Z113669594	50020	05/12/2022
RTH6A48	Q140440847	56732	27/11/2022	RTHF115	Z113589404	50020	05/12/2022
RTJ2D91	Z113670474	50020	05/12/2022	RTJ3J08	Z113638794	50020	05/12/2022
RTK1F53	Z113605354	50020	05/12/2022	RTK8G37	Z113634834	50020	05/12/2022
RTK8I44	Z113593034	50020	05/12/2022	RTK8J53	Z113600514	50020	05/12/2022
RTL0E19	Q140987547	74550	27/11/2022	RTL9I78	Z113604474	50020	05/12/2022
RTMSG25	Z113638904	50020	05/12/2022	RTN2D35	Z113622184	50020	05/12/2022
RTN2D35	Z113650454	50020	05/12/2022	RTN3E74	Q140513337	60503	27/11/2022
RTN9H79	Z113610964	50020	05/12/2022	RTN3E74	Z113652004	50020	05/12/2022
RTQ4H77	Z113636264	50020	05/12/2022	RTROG61	Z113676744	50020	05/12/2022
RTRO168	Z113613934	50020	05/12/2022	RTTB860	A004488367	54870	02/12/2022
RTU7A74	Z113598424	50020	05/12/2022	RTW0J31	Z113603484	50020	05/12/2022
RTW6C89	Z113615704	50020	05/12/2022	RTZ3J67	Q140927817	74550	27/11/2022
RTZ4J29	Z113595564	50020	05/12/2022	RUA0A85	Q140767877	74550	26/11/2022
RUA6J81	Z113625044	50020	05/12/2022	RUB4F27	Z113648364	50020	05/12/2022
RUC2I01	Z113651114	50020	05/12/2022	RUC9D82	Q140438537	74550	27/11/2022
RUE2A61	Q14091097	74550	27/11/2022	RUE7E84	Z113605684	50020	05/12/2022
RUE7E84	Z11363594	50020	05/12/2022	RUE7E84	Z113659034	50020	05/12/2022
RUF3D90	Q140445137	74550	27/11/2022	RUG0J49	Z113636374	50020	05/12/2022
RUH0H61	Z113620974	50020	05/12/2022	RUH0J78	Z113597214	50020	05/12/2022
RUJ2H18	Z113615144	50020	05/12/2022	RUJ5G87	Z113620094	50020	05/12/2022
RUJ7B33	Z113593704	50020	05/12/2022	RUL5A91	Z113606234	50020	05/12/2022
RUM0C29	Z113647154	50020	05/12/2022	RUN1F07	Q140681197	74550	27/11/2022
RUO1E21	Z113670034	50020	05/12/2022	RUQ0C26	Z113591604	50020	05/12/2022
RUQ1E44	Q140914947	74550	27/11/2022	RUR6F96	Z113665204	50020	05/12/2022
RUS1H45	Q140437007	74550	27/11/2022	RUS2C65	Z113602934	50020	05/12/2022
RUT5H07	Z113596774	50020	05/12/2022	RUT6F10	A004905138	55680	05/12/2022
RUT9F01	Q140904057	74550	26/11/2022	RUW1B95	Z113605794	50020	05/12/2022
RUX5G56	Q140434027	74550	27/11/2022	RUW1A13	Z113648804	50020	05/12/2022
RUYG614	A040916170	55412	05/12/2022	RUZ5D03	Z113648914	50020	05/12/2022
RV9AD56	Q140023617	74550	27/11/2022	RVD3H75	Q140409937	74550	27/11/2022
RVE4J94	Q140431057	74550	27/11/2022	RVG7D35	Q140914617	74550	27/11/2022
RVL8H66	Q140452837	74550	27/11/2022	SDU4G45	A054504960	73150	03/12/2022
SDY9H55	Q140950367	74550	26/11/2022	SFQ4I61	A059704860	76332	04/12/2022
SHB6D59	Z113630214	50020	05/12/2022				

**FERNANDO DE CAIRES BARBOSA**  
Secretário Municipal de Transportes

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBI. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

Solicitação: 2022000905

**Empreendimento: CPS VITTA RESIDENCIAL 60 SPE LTDA**

Favor apresentar os seguintes documentos para continuidade da análise, no prazo de 20 dias após publicação:

1. Projeto de Terraplenagem assinado;
2. Planta do Levantamento Planialtimétrico;
3. Corrigir no campo EMPREENDIMENTO do sistema LAO o endereço correto do empreendimento.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do [e-mail: ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br](mailto:e-mail:ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br)  
Campinas, 12 de dezembro de 2022

**ARIANE FURLANES DA SILVA**  
ENGENHEIRA AMBIENTAL

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

Protocolo: 2022001189

**In.: Cassini Alimentos LTDA**

A continuidade de análise requer o seguinte documento, a ser apresentado em 20 dias:

- 1) Declaração do destino dado aos resíduos sólidos provenientes da demolição, com o volume recebido e assinado pelo receptor, uma vez que imagens de satélite do Google Earth, datadas de janeiro e março de 2022, comprovam que a demolição já foi executada e que não há resíduos no local.

Dúvidas: [livia.guimaraes@campinas.sp.gov.br](mailto:livia.guimaraes@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 12 de dezembro de 2022  
**LÍVIA GUIMARÃES FERREIRA**  
ENGENHEIRA AMBIENTAL

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

Solicitação LAO: 2022001287.

**INTERESSADO: POLITEK CAMPINAS LTDA.**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de vinte dias:

- Croqui de Localização (raio de 100 metros) indicando todos os usos dos imóveis do entorno da empresa;
- Fluxograma do processo produtivo no qual seja explicada cada etapa apresentada;
- Documento comprobatório da destinação final ambientalmente adequada a todos os resíduos sólidos gerados durante o prazo de validade da Licença de Operação (LO) a ser renovada;
- CADRI válido;
- Apresentar relatório fotográfico realizado da seguinte forma: Fotos da visão geral do processo produtivo; do detalhamento da recepção de matérias primas; uma foto de cada resíduo gerado no processo produtivo; do local de armazenamento de resíduos sólidos; da expedição da produção; fotos da área da frente, dos fundos e de todas as áreas externas da empresa; fotos (pelo menos uma ampla e uma mais focada) da localização de cada ralo de drenagem do imóvel;
- Cumprimento das Exigências Técnicas das Licenças anteriores (documento apresentado não abriu);
- Procuração com firma reconhecida (Modelo - ANEXO VI-II);
- Declaração explicativa sobre a redução da área construída preenchida no sistema LAO em relação a presente na LO a ser renovada;
- Documento comprobatório da regularidade de toda a área construída da empresa, conforme exigência técnica da LO a ser renovada;
- Declaração explicativa sobre a forma de funcionamento das estufas.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor entrar em contato com o técnico via e-mail.

Campinas, 12 de dezembro de 2022  
**MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE**  
Engenheiro Ambiental

## DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICADO

Protocolo: 2020-11-10159

**Interessado:** CAC Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda

**Assunto:** Diretrizes Urbanísticas

Considerando a solicitação de prazo às folhas 137, fica concedido a dilação de prazo em 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, acerca das adequações exigidas.  
Campinas, 12 de dezembro de 2022

**GERALDO RIBEIRO DE ANDRADE NETO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Ambiental/DVDS/SVDS

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberta a Licitação Eletrônica nº 003/2022, protocolo SEI EMDEC 2022.00002623-77 - **Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) (clikando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br). A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 05/01/2023. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 05/01/2023. Em: 12/12/2022.

DIVISÃO DE COMPRAS

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

### ESCLARECIMENTO Nº 04

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**

**E-PROTOCOLO Nº 303-28/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de controladores de acesso porteiros, através de equipes de trabalho, com a disponibilização de mão de obra e equipamentos, para a Fundação José Pedro de Oliveira

Considerando o questionamento abaixo apresentado pela empresa AGIL EIRELI, em 09/12/2022, às 22:02:57, conforme solicitação de esclarecimento realizado através da Bolsa Eletrônica de Compras-SP (BEC), a FJPO vem prestar o devido esclarecimento:

#### QUESTIONAMENTOS:

**1. Alusivo à planilha de custos:**

**a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?**

**Resposta:**

Questão já respondida no esclarecimento Nº 02.

Conforme Edital, vencedor deverá apresentar a planilha constante do Anexo III.

**b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato Excel?**

**Resposta:**

Questão já respondida no esclarecimento Nº 02.

Conforme Edital, vencedor deverá apresentar a planilha constante do Anexo III.

**c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?**

**Resposta:**

Observar o Edital, principalmente o Anexo I e o Anexo III.

**d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?**

**Resposta:**

Não solicitado planilha de custos.

Observar Edital, principalmente o anexo I e anexo III.

**e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?**

**Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"**

**Resposta:**

A contratada deverá seguir convenção coletiva de trabalho, ou acordo coletivo de trabalho à ela vinculado.

**2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 ([planalto.gov.br](http://planalto.gov.br)) ?**

**Resposta:**

Sim, conforme item 15.14 do Edital.

**3. Quais materiais deverão ser fornecidos?**

**Resposta:**

Conforme Edital, principalmente Anexo I e III.

**3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?**

**Resposta:**

Conforme Edital, principalmente Anexo I e III.

**3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?**

**Resposta:**

Conforme Edital, principalmente Anexo I e III.

**3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?****Resposta:**

Conforme Edital, principalmente Anexo I e III.

**4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?****Resposta:**

Sim, conforme esclarecimento Nº 01. A empresa já foi identificada conforme esclarecimento 01 e consta do site da FJPO - Área Transparência. A relação patrão x empregado será definida pela contratada.

**5. qual alíquota de ISS para o objeto?****Resposta:**

Consultar a Lei nº 12.392 de 20 de outubro de 2005 de Campinas, que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza e dá outras providências.

**6. qual tarifa transporte público do município?****Resposta:**

Informação publicada no site da TRANSURC - Empresa de Transporte Urbano de Campinas.

**7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.**

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

Conforme Súmula nº30 - TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

**Resposta:**

Já respondido no esclarecimento Nº 03.

**8. Poderá ser utilizado sindicato siemaco e sindeeprês? Pois ambos abrangem a categoria licitada.****Resposta:**

A contratada deverá seguir as normas trabalhistas, as quais ela está vinculada.

**9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?****Resposta:**

Conforme Edital, principalmente Anexo I, item 18 e Anexo V.

**11. (Consideramos 10) - Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?****Resposta:**

A empresa deverá observar o Edital, principalmente o Anexo I e as normas trabalhistas vigentes.

**11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?****Resposta:**

O lance será dado pelo valor global/total, 60 meses - 5 anos, conforme Anexo III do Edital.

**12. lance será por item ou para todos os itens?****Resposta:**

Conforme Anexo III do Edital, só há um item.

**13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?****Resposta:**

Conforme Edital, anexo I.

**14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?****Resposta:**

Conforme Edital, anexo I.

**15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?****Resposta:**

A contratada/licitante deverá observar as Normas Trabalhistas.

Campinas, 12 de dezembro de 2022

**MARCELO BERNARDINO POLIERI**

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 a licitação a seguir: **1) Reabertura do Pregão Eletrônico nº 257/2022** - Prot. nº HMMG.2022.00001739-43: RP de Tiras Reagentes p/ Glicose no Sangue - c/ comodato de ap. medidor; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 13/12/2022 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 09/01/2023**. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 13/12/2022 no site [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes) ou pelo e-mail: [pregao@hmmg.sp.gov.br](mailto:pregao@hmmg.sp.gov.br).

Campinas, 07 de dezembro de 2022

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**

Diretor Administrativo

**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2022

PROCESSO Nº HMMG.2022.00001468-90

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002022OC00306

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais para realização de cirurgia LAPAROSCÓPICA (Endografeador, pinça e outros).

A Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospital, por intermédio da Senhora Pregoeira, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em virtude de análise ao pedido de impugnação.

Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.

Campinas, 12 de dezembro de 2022

**MARILDA LARA**

Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº260/2022

PROCESSO Nº HMMG.2022.00001441-70

**OBJETO:** Registro de preço de materiais para cirurgia de ortopedia (fixador externo circular e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

**1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 260/2022** adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

- **OPME Solution Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Ltda.** - ME para os itens 01 (R\$ 3.700,00) e 02 (R\$ 414,99);

- **RP Comércio & Importação de Materiais Médicos Eireli - ME** para o item 03 (R\$ 380,00);

- **Nexomed Hospitalar Ltda. EPP** para o item 04 (R\$ 450,00). Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 12 de dezembro de 2022

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2022

PROCESSO Nº HMMG.2022.00001821-87

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002022OC00301

**OBJETO:** Registro de Preços de suprimento para impressora (Ribbon de cera).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 264/2022, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa R. B E SILVA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E EMBALAGENS-ME, para o item único (R\$ 17,00).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 12 de dezembro de 2022

**SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 008/2022**

Protocolo: HMMG.2022.00002181-22

**Partes:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti e Faculdade Anhanguera Educacional Participações S/A., Mantenedora da Faculdade Anhanguera de Campinas - Unidade Taquaral FAC III

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços dos participantes para estabelecer condições básicas de cooperação entre os convenientes, visando a abertura e o desenvolvimento de campo de estágio envolvendo parte prática, técnica e educativa na formação profissional, para os alunos matriculados nos cursos de formação profissional, nas áreas de ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO E TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA.

Campinas, 12 de dezembro de 2022

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 a licitação a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 284/2022** - Prot. nº HMMG.2022.00001929-05: RP de mat. cir. p/ ortopedia (Parafusos Canulados) - tabela SUS, em regime de consignação, com comodato; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 13/12/2022 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 05/01/2023**. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 13/12/2022 no site [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes) ou pelo e-mail: [pregao@hmmg.sp.gov.br](mailto:pregao@hmmg.sp.gov.br).

Campinas, 12 de dezembro de 2022

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**

Diretor Administrativo

**EXTRATO**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**Protocolo nº:** 1805/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial 15/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos operacionais de alimentação. **Termo de Aditamento:** 235/2022. **Contratada:** HIPERSERVE S.A.CNPJ:02.540.779/0001-63. **Aditamento:** Aplica-se ao contrato, aditamento de **6, 89%** do valor inicial atualizado. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 3.671.312, 40. **Assinatura:** 05/12/2022.

**Protocolo nº:** 1480/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 18/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de CONTROLE DE ACESSO, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS, através de postos de serviços com a disponibilização de mão de obra e equipamentos, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Termo de Aditamento:** 237/2022. **Contratada:** JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.CNPJ:07.484.626/0001-60. **Aditamento:** Aplica-se ao contrato, aditamento de **23%** do valor inicial atualizado. **Valor do Contrato Atualizado:** e R\$ 1.246.692, 72. **Assinatura:** 05/12/2022.

**Protocolo Nº:** 1631/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 22/2018. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza Hospitalar/Assementados com a disponibilização de mão-de-obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Termo de Aditamento:** 228/2022. **Contratada:** PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI. CNPJ: 12.066.450/0001-66. **Aditamento:** Aplica-se ao contrato, aditamento de **0, 14%** e **supressão de 0, 13%** do valor inicial atualizado. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 14.491.160, 63. **Assinatura:** 28/11/2022.

Campinas, 07 de dezembro de 2022

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**

Diretor Administrativo

**DR SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

**PORTARIA DISCIPLINAR Nº 46/2022**

O Ilmo. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 191, de 09 de março de 2018 e Resolução nº 01/2022, publicada em 13/01/2022, **RESOLVE**, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº HMMG.2022.00000471-31, instaurado para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidor, matrícula nº 58525-4:

Art. 1º. **DETERMINAR a CONDENAÇÃO** do servidor, por infringir o disposto nos incisos IV, V, VII do art. 184 da Lei Municipal 1.399/55, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas e, pela prática de falta grave cometida, **APLICAR-LHE a penalidade de SUSPENSÃO do mesmo POR 3 (três) MESES,**